

Chamada pública de seleção de bolsista, nível pós-doutorado.

1. OBJETIVO

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz; www.fiocruz.br), através do Instituto Carlos Chagas (ICC, www.icc.fiocruz.br), torna público a todos os interessados que estão abertas as inscrições para seleção de bolsista para a modalidade de Pós-Doutorado no Brasil vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia (PPGGB). A presente chamada ocorre com apoio da CAPES ao PPGGB através do Edital 09/2020 – Prevenção e Combate a Surtos, Endemias, Epidemias e Pandemias.

2. REQUISITOS GERAIS DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Os(as) candidatos(as) a bolsistas nos termos dessa Chamada, deverão preencher os seguintes requisitos, ressalvadas as demais condições específicas que estejam previstas na presente Chamada e na regulamentação da CAPES aplicável a modalidade de bolsa requerida:

- a) possuir título de doutor (ou, para quem concluiu o doutorado recentemente, declaração de conclusão do doutorado), obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE-MEC, ou em instituição estrangeira, nas respectivas áreas de conhecimento exigidas nas áreas de interesse constantes da presente Chamada;
- b) disponibilizar currículo atualizado na plataforma Lattes do CNPq;
- c) não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- d) não possuir vínculo empregatício, ressalvada a hipótese de candidato(a) docente ou pesquisador(a) com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, que deverá comprovar o seu afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência, nas condições exigidas na presente Chamada;
- e) Possuir graduação em ciências biológicas, biomédicas, ou áreas correlatas e ter desenvolvido tese de Doutorado com ênfase em Biologia Molecular;
- f) Ter concluído ao menos 1 ano de pós-doutoramento e possuir sólidos conhecimentos em biologia molecular;

g) Demonstrar experiência para realizar experimentos que envolvem a clonagem, expressão e purificação de proteínas, possibilitando aplicação de conhecimentos na produção da enzima Bst DNA polimerase em escala;

h) Ter domínio avançado de língua inglesa, preferencialmente com fluência;

i) Ser capaz de estabelecer bom relacionamento interpessoal e saber trabalhar em equipe.

Não serão admitidos(as) candidatos(as) que possuam vínculo empregatício com a Fiocruz no momento da abertura da presente Chamada.

3. ÁREAS DE INTERESSE:

O projeto apoiado pela CAPES (COVID-19: Ações estratégicas do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia do Instituto Carlos Chagas da Fiocruz para o desenvolvimento de ferramentas múltiplas de diagnóstico) se desenvolverá dentro de tema e laboratório listado a seguir:

Diagnóstico molecular de COVID-19 pela técnica de amplificação isotérmica LAMP (uma bolsa).

A bolsa de Pós-Doutorado no país tem valor de R\$4.100,00 mensais e vigência de 12 meses. As atividades se iniciarão em setembro de 2020 e serão realizadas no Laboratório de Ciências e Tecnologias Aplicadas em Saúde (<https://www.icc.fiocruz.br/lactas/>) do Instituto Carlos Chagas.

4. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os(as) candidatos(as) a bolsistas deverão enviar propostas para o e-mail ensino.icc@fiocruz.br com o título "COVID-19/LACTAS" até o dia 20 de agosto de 2020 contendo:

- Curriculum vitae cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- Documento de no máximo **duas páginas** demonstrando sua adequação ao perfil desejado, bem como o preenchimento dos requisitos específicos exigidos nas respectivas áreas de interesse constantes do item 3 acima, e justificando a intenção de se juntar à equipe do Lactas.

5. RESULTADOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

Os bolsistas serão selecionados por comitê a ser indicado pelo ICC, considerando o curriculum vitae e a experiência prévia na área de interesse. Os resultados do processo seletivo serão divulgados a partir do dia 1 de setembro de 2020. O início das atividades está previsto para até 10 de setembro de 2020. O compromisso de cada bolsista com o programa terá vigência de 1 ano. Espera-se dos(as) candidatos(as) dedicação exclusiva ao programa durante a vigência das bolsas concedidas.

Caso o(a) bolsista selecionado(a) em primeiro lugar para uma determinada Área de Interesse (tópico 3) não cumpra as formalidades para contratação dentro do prazo estipulado ou decline a oferta de bolsa e decida não se juntar ao ICC, será convocado(a) o(a) segundo(a) colocado(a) no processo seletivo da mesma área para na qual ocorreu o processo seletivo.